



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.081082/2024-59

Interessado: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o texto do Relatório Relatório n. 114 Parcial de (In)Deferimento 09/2025 do subprojeto disciplinar Educação Física (SEI n. 6770890), referente ao Edital Copoa nº 09/2025 - **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DE ESCOLA PÚBLICA PARTICIPANTE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - PIBID UFU CAMPI DE UBERLÂNDIA**, da seguinte forma:

Onde se lê:

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 09/2025, **Anexo V**- compreendendo o início no dia 29/10/2025, com término no dia 13/10/2025 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **01 (uma)** inscrição de docente interessado para a vaga no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Educação Física**, à qual fora respondida e encaminhada para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelo candidato.

Leia-se:

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 09/2025, **Anexo V**- compreendendo o início no dia **29/09/2025**, com término no dia 13/10/2025 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **01 (uma)** inscrição de docente interessado para a vaga no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Educação Física**, à qual fora respondida e encaminhada para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelo candidato.

Onde se lê:

Às/Aos as/os candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo V** do edital de seleção.

Leia-se:

Às/Aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo V** do edital de seleção.

Onde se lê:

Às/Aos às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 7.5., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo V, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Leia-se:

Às/Aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 7.5., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo V, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Uberlândia, 16 de outubro de 2025.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 16/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6773240** e o código CRC **2A52E035**.

Referência: Processo nº 23117.081082/2024-59

SEI nº 6773240